



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho, no município de Viçosa do Ceará, na jurisdição da CREDE 5 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23013893, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, homologa a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Arco-Íris, INEP/Censo Escolar nº 23248017, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7461470/2017	PARECER Nº 1424/2017	APROVADO EM: 23.11.2017

I – RELATÓRIO

Naisy Cristina da Silva, diretora da Escola de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho, no município de Viçosa do Ceará, por meio do processo nº 7461470/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a homologação com a Escola de Ensino Fundamental Arco-Íris.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, com sede na Rua Silva Jardim, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.300-000, no município de Viçosa do Ceará, na jurisdição da CREDE 5 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23013893.

Responde pela direção a professora Naisy Cristina da Silva, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 30645; e a secretária escolar, Rosa Maria Sousa Siqueira, Registro nº 5092.

O corpo docente dessa instituição é composto de 12 professores, 12 com habilitação, perfazendo um total de 100% habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0618/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino fundamental os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1424/2017

A instituição em análise apresenta 253,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 261,7 ficando situado no padrão de desempenho **Adequado** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISF, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho, no município de Viçosa do Ceará, na jurisdição da CREDE 5 – Tianguá, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e à homologação da nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Arco-Íris.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Adequado** em Língua Portuguesa e em Matemática, parabenizamos toda comunidade escolar pela adoção de estratégias e alcance dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE